



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 11137/**MAP** – 24 Novembro 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 7484	24-11-2008

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 2438/X (3ª) DE 30 DE JULHO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO BERNARDINO SOARES (PCP)
- NOVA PERGUNTA SOBRE OS PROGRAMAS ALERT NO SNS**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 9134 de 21 de Novembro do Gabinete da Senhora Ministra da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

Entrada Nº 7484

Data 24 / 11 / 2008

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

**ASSUNTO: Pergunta n.º 2438/X/(3ª) – AC de 30 de Julho de 2008 do Senhor
Deputado Bernardino Soares do PCP
- Nova pergunta sobre os programas Alert no SNS**

No sentido de habilitar o Senhor Deputado Bernardino Soares do PCP, com a informação solicitada, cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

1. De acordo com a informação fornecida pelos Conselhos de Administração das unidades hospitalares, o montante global dos projectos de implementação da aplicação Alert EDIS ou Alert ER, incluindo licenciamento, serviços de instalação e parametrização da aplicação, de formação de utilizadores e de apoio presencial no arranque do funcionamento da solução, orça globalmente em €19.376.715,48 €, no período compreendido entre 2003 e 2007, inclusive.
2. Em 2008, e até ao momento, o Ministério da Saúde não adquiriu novos programas desta marca. No entanto, no âmbito do projecto Consulta a Tempo e Horas (CTH), foi adquirido à firma Alert Life Sciences Computing, S.A. (ALSC) licenciamento para os centros de saúde e as USF, manutenção anual do produto Alert@Referral e ainda serviços de suporte e manutenção operacional.
3. Não está prevista a aquisição de novos produtos/serviços à ALSC durante o corrente ano.
4. A aquisição destas aplicações ao longo dos últimos três anos foi sempre feita à ALSC, através da empresa Normática, Serviços de Informática e Organização, S.A. (Normática), que representa os produtos Alert.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

5. A contratação da Normática foi realizada por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento celebrado pela Direcção-Geral do Património (actualmente Direcção-Geral do Tesouro e Finanças) na sequência de um concurso público internacional para a aquisição de microcomputadores, redes de comunicação de dados e serviços e suportes lógicos.
6. Para além dos citados fornecimentos foram adquiridas aplicações para informatização dos serviços urgência, para consulta externa e para os centros de saúde.
7. As aplicações informáticas Alert foram adquiridas à Normática, por ajuste directo, nos termos indicados no ponto 5.
8. O Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde (actualmente Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. – ACSS, I.P.), em colaboração com as autoridades de Saúde, verificou a conformidade dos requisitos funcionais das aplicações informáticas em questão.
9. A utilização do programa Alert@P1 ou Alert@Referral para o CTH não implicou novos desenvolvimentos do programa, pelo que não houve lugar a custos adicionais.
10. A ACSS, I.P. procedeu à notificação do Alert P1 junto da Comissão Nacional de Protecção de dados (CNPd) em 28.11.06. Apenas após essa notificação, se começou a utilizar o programa nas unidades do SNS. Antes disso, foram realizados meros testes ou ensaios ao programa, em hospitais e centros de saúde, com vista à avaliação do funcionamento do mesmo.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

11. Segue em anexo informação sobre os projectos que foram apoiados pelo Saúde XXI e pela ACSS, I.P., bem como os respectivos montantes.
12. O protocolo referido diz respeito à informatização dos serviços de urgência, encontrando-se o mesmo acessível no portal da internet da ACSS, I.P. Enviamos em anexo uma cópia.
13. Actualmente existem no mercado e na lista de fornecedores do Estado outras ofertas para este tipo de produtos, que têm vindo a ser apresentadas publicamente, às diversas entidades do SNS e à ACSS, I.P., que prossegue as atribuições do Ministério da Saúde na área dos sistemas e tecnologias de informação e comunicação.

Porém devem estas ofertas ser contextualizadas:

- a) Na área da referenciação, a que o programa Alert@P1 ou Alert@Referral dá resposta, não é conhecida outra solução informática que cumpra os requisitos do SNS;
 - b) Na área hospitalar, existem diferentes alternativas, no entanto as unidades hospitalares detêm autonomia para adquirirem as soluções informáticas que melhor se adequem às suas realidades operacionais;
 - c) Na área dos cuidados de saúde primários, há diferentes ofertas no mercado que se encontram implementadas nos centros de saúde e nas USF.
14. No que ao CTH diz respeito, a aquisição respeitou o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, tendo sido escolhido o procedimento por ajuste directo por verificação do fundamento material que permite a escolha do mesmo, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º do referido diploma (contrato público de aprovisionamento celebrado pela então Direcção Geral do Património). Não foi celebrado contrato escrito, por tal não ser exigido, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

A justificação do procedimento fundamenta-se na necessidade de formalizar a aquisição no tempo adequado ao cumprimento da medida SIMPLEX'07 – CTH, na existência da solução Alert@P1 no mercado abrangida pelos contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela antiga Direcção Geral do Património, solução essa que era a única disponível que preenchia os requisitos para a concretização das funcionalidades previstas na medida. Entendemos prioritária para os cidadãos que utilizam o SNS, a introdução de uma aplicação que facilite o contacto entre os cuidados de saúde primários e os hospitais, agilizando a marcação das primeiras consultas de especialidade, facilitando a referenciação clínica e permitindo a monitorização do sistema.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Filomena Parra da Silva

Produtos Alert nas Urgências

Instituição	Localidade	Ano Contratação	Montante Comparticipado pelo PO SAÚDE XXI	Verbas Próprias	Financiamento ACSS	Investimento Global
Hospital S. João	Porto	2005	721.790,37 €	274.989,82 €		996.780,19 €
	Bragança					
	Macedo Cavaleiros					
Centro Hospitalar do Nordeste	Mirandela	2004	306.610,22 €	132.562,51 €		439.172,73 €
	Barcelos					
Hospital Santa Maria Maior	Évora		192.384,00 €	577.152,00 €		769.536,00 €
Hospital do Espírito Santo	Valongo					557.829,36 €
Hospital de Nossa Senhora da Conceição			982.421,91 €	327.473,97 €	657.919,11 €	657.919,11 €
						1.309.895,88 €
Centro Hospitalar do Médio Ave		2004	675.928,67 €	237.798,02 €		913.726,67 €
	Covilhã					
	Fundão					
Centro Hospitalar de Setúbal (Hosp. S. Bernardo, Ortopédico Santiago Outão)	Setúbal		850.137,75 €	283.379,38 €		1.133.517,50 €
Centro Hospitalar de Coimbra	Coimbra	2005	572.051,87 €	190.683,96 €		762.735,83 €
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo	Beja	2004	427.642,59 €	148.438,02 €		576.080,61 €
Hospital Amato Lusitano	Castelo Branco		652.646,71 €	226.613,04 €		879.259,75 €
Hospital de São Teotónio	Viseu	2006	484.657,93 €	161.552,64 €		646.210,57 €
Centro Hospitalar do Litoral Alentejano			162.368,41 €	487.105,22 €		649.473,62 €
Centro Hospitalar de Torres Vedras	Torres Vedras		710.615,83 €	231.082,65 €		941.698,48 €
Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa			157.455,10 €	472.365,31 €		629.820,41 €
Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim e Vila do Conde	Póvoa do Varzim Vila do Conde	2006	298.047,00 €			403.740,00 €
Centro Hospitalar Caldas da Rainha	Caldas da Rainha			156.214,02 €	703.602,75 €	859.816,77 €
Hospital Dr. José Maria Grande	Portalegre	2003				253.435,00 €
Hospital Infante D. Pedro	Santarém		537.353,90 €			723.054,44 €
Hospital Distrital de Santarém	Santarém	2004				644.119,00 €
Centro Hospitalar Lisboa Norte	Lisboa					766.859,26 €
Centro Hospitalar do Alto Minho	Viana do Castelo Ponte do Lima	2004	568.023,89 €	189.341,29 €		757.365,18 €
Maternidade Alfredo da Costa	Lisboa		640.369,97 €			835.826,62 €
Hospital de Sousa Martins	Guarda	2005	634.151,38 €	251.224,20 €		885.375,58 €
Hospital Garcia da Horta	Lisboa		1.037.601,20 €	345.865,72 €		1.383.466,92 €
Total			10.612.258,70 €	4.693.841,76 €	1.361.521,86 €	19.376.715,48 €

Instituições sem qualquer aquisição à Alert

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental
Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil
Hospital Curry Cabral
Hospital de São Sebastião
Hospital Distrital da Figueira da Foz
Hospital Distrital de Águeda
Hospital de Joaquim Urbano
Hospital Arcebispo João Crisóstomo (Cantanhede)
Hospital de Nossa Senhora do Rosário (Barreiro)
Hospital do Montijo
Hospital Dr Francisco Zagalo (Ovar)
Hospital José Luciano de Castro (Anadia)
Hospital de Tondela
Centro Hospitalar do Alto Ave
Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil
Hospital de São Marcos (Braga)
Hospital Distrital de Pombal
Hospital de Magalhães Lemos
Hospital de Nossa Senhora da Assunção (Seia)
Centro Hospitalar Médio Tejo
Hospital Santo André (Leiria)
Centro Hospitalar de Lisboa Central
Hospital Santo André - Leiria
Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa
Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto
Centro Hospitalar de Cascais
Hospital Distrital de S. João da Madeira
Hospital de S. Pedro Gonçalves Telmo - Peniche
Unidade Local de Saúde de Matosinhos

Fonte: Conselhos de Administração Hospitalares (Informação recolhida pela ACSS, IP)